EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

MICHEL MOREIRA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 001/2025, conforme segue.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Município de Ponte Alta do Norte, 18 de junho de 2025.

Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal